

EDITAL

CONDOMÍNIO DE ALDEIA – ENXUDRO E RELVA VELHA

Manutenção da Faixa de Gestão de Combustíveis

Aviso aos proprietários de terrenos

Dr. Luís Paulo Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, informa os proprietários, arrendatários ou usufrutuários de terrenos no perímetro dos citados aglomerados, na Freguesia de Benfeita e União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, que:

O Município de Arganil vai proceder à manutenção da Faixa de Gestão de Combustíveis (FGC) vegetais, no âmbito do projeto Condomínio de Aldeia – Enxudro e Relva Velha, do “Programa de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta”, apoiado pelo Fundo Ambiental, que visa apoiar os proprietários na gestão do perímetro de 100 metros dos aglomerados populacionais.

O projeto Condomínio de Aldeia – Enxudro e Relva Velha, iniciado em 2021, tem como objetivo, entre outros, promover a alteração da ocupação do solo no perímetro dos aglomerados, para aumento de resiliência, sustentabilidade e valorização do território através de:

- a) Remoção parcial da biomassa para reduzir/prevenir os riscos associados aos incêndios rurais;
- b) Tornar a comunidade mais resistente e resiliente aos incêndios;
- c) Aumentar a resiliência dos ecossistemas, espécies e habitats aos efeitos das alterações climáticas;
- d) Melhoria da retenção de água no solo.

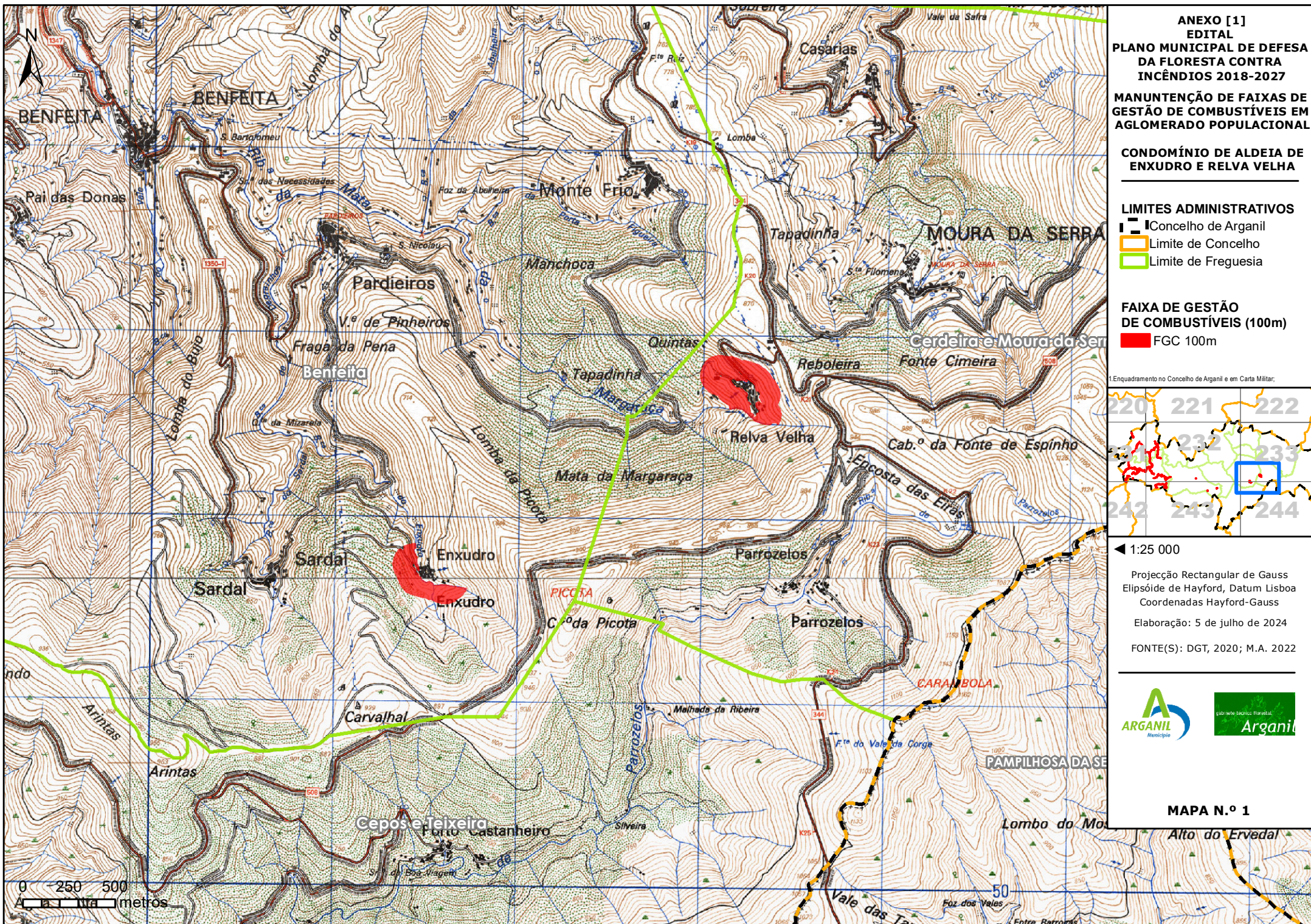
Os trabalhos de gestão de combustíveis têm início no mês de agosto de 2024, nos locais conforme os mapas em anexo e realizam-se em conformidade com as regras do Anexo do Decreto-Lei n.º124/2006, de 28 de junho, na sua última redação, em vigor através da norma transitória exposta no Artigo 79.º, do Decreto-Lei n.º82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual. Informação mais detalhada sobre a intervenção poderá ser obtida através dos contactos habituais do Município de Arganil.

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderão acompanhar os trabalhos e devem proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das ações de gestão do combustível.

O projeto é enquadrado pelo regime jurídico de defesa da floresta, pessoas e bens contra incêndios, em concreto o n.º10, 11 e 12, do artigo 15º, do Decreto-Lei n.º124/2006, de 28 de junho, na última redação, em vigor através da norma transitória mencionada, que indica que a gestão de combustível no perímetro de 100 metros dos aglomerados populacionais, compete aos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos nesses espaços, podendo os municípios substituir-se a estes em caso de não intervenção.

Arganil, de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Arganil,





Benfeita

Enxudro

CM 1330-1

**ANEXO [1]
EDITAL
PLANO MUNICIPAL DE DEFESA
DA FLORESTA CONTRA
INCÊNDIOS 2018-2027
MANUNTENÇÃO DE FAIXAS DE
GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS EM
AGLOMERADO POPULACIONAL**

**CONDOMÍNIO DE ALDEIA DE
ENXUDRO E RELVA VELHA**

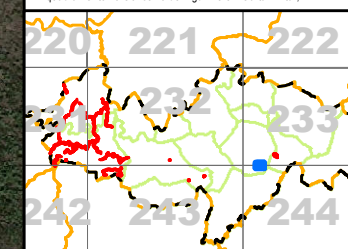
LIMITES ADMINISTRATIVOS

-  Concelho de Arganil
-  Limite de Concelho
-  Limite de Freguesia

**FAIXA DE GESTÃO
DE COMBUSTÍVEIS (100m)**

 FGC 100m

1. Enquadramento no Concelho de Arganil e em Carta Militar;



CM n.º 1:3 000

Projecção Rectangular de Gauss
Elipsóide de Hayford, Datum Lisboa
Coordenadas Hayford-Gauss

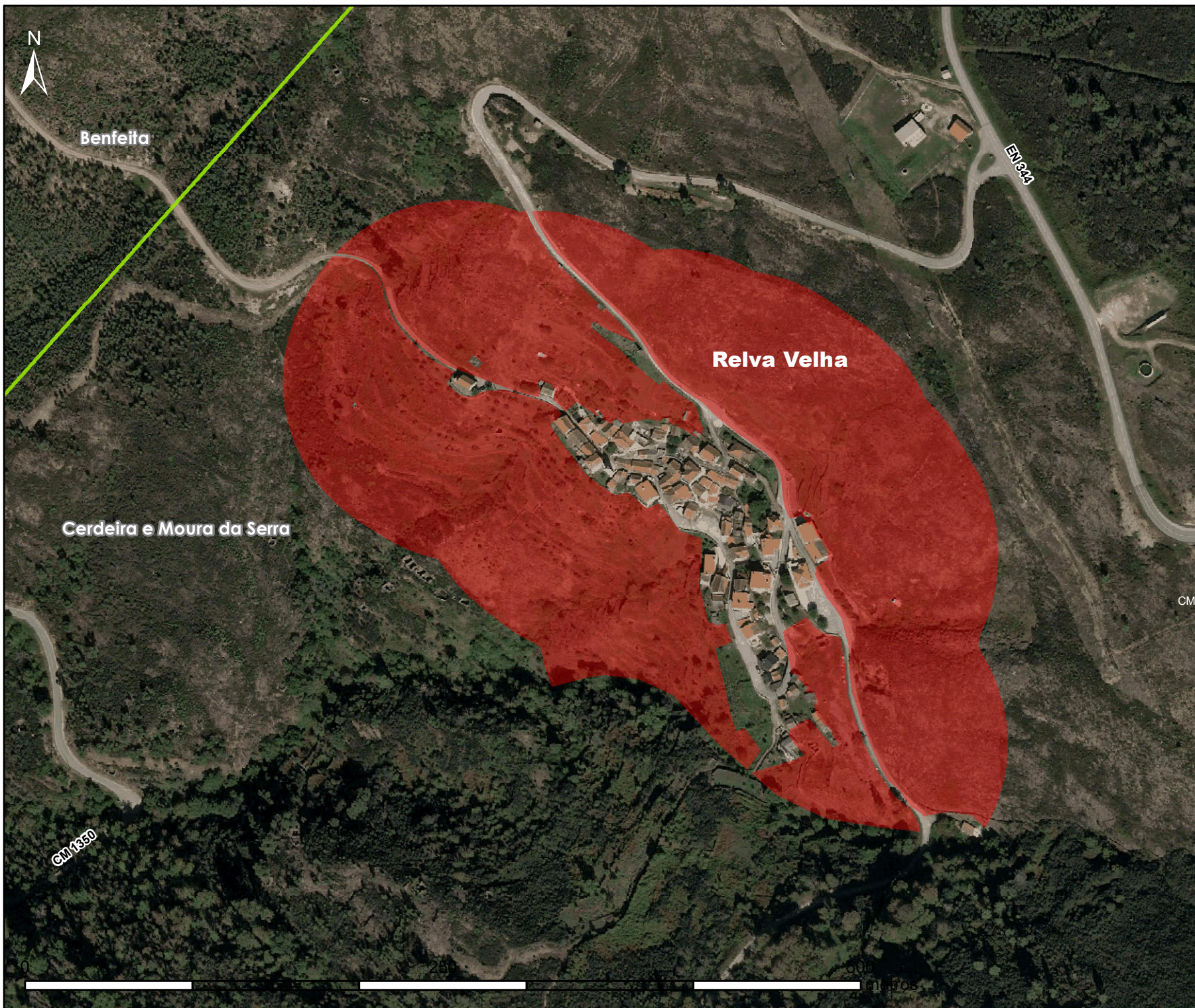
Elaboração: 5 de julho de 2024

FORNE(S): DGT, 2020; M.A. 2022



MAPA N.º 2

0 250 500 metros



**ANEXO [1]
EDITAL
PLANO MUNICIPAL DE DEFESA
DA FLORESTA CONTRA
INCÊNDIOS 2018-2027**

**MANUTENÇÃO DE FAIXAS DE
GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS EM
AGLOMERADO POPULACIONAL**

**CONDOMÍNIO DE ALDEIA DE
ENXUDRO E RELVA VELHA**

LIMITES ADMINISTRATIVOS

- Concelho de Arganil
- Limite de Concelho
- Limite de Freguesia

**FAIXA DE GESTÃO
DE COMBUSTÍVEIS (100m)**

FGC 100m

1. Enquadramento no Concelho de Arganil e em Carta Militar;

CM n.º ◀ 1:3 000

Projecção Rectangular de Gauss
Elipsóide de Hayford, Datum Lisboa
Coordenadas Hayford-Gauss

Elaboração: 5 de julho de 2024

FONTE(S): DGT, 2020; M.A. 2022

MAPA N.º 3